



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR



DECRETO N.º 003, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA O DECRETO Nº 179, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º O art. 6.º do Decreto nº 179, de 15 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

... Art. 6.º Poderão participar do processo de seleção de Gestor(a) ou Diretor(a) Escolar, profissionais da educação básica municipal, efetivo ou temporário, em exercício, que comprovadamente, desenvolvam atividades administrativas e/ou pedagógicas em unidades escolar da rede municipal de ensino, desde que atenda aos requisitos mínimos exigidos para a participação na seletividade.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitegi, 27 de janeiro de 2025.


GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitegi – PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PORTARIA GAPRE N.º 040/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º Criar a Comissão Intersetorial para conduzir o Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores e Vice-Gestores Escolares do Município de Cuitegi/PB, com atribuições previstas no art. 4.º do Decreto nº 179, de 15 de setembro de 2022.

Art. 2.º A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado será composta pelos seguintes nomes:

- I – Alexandre de Almeida Sousa
- II – Allison Batista Carvalho
- III – Cristina Araújo Bezerra
- IV – José Jair Silva Oliveira

Art. 3.º Os membros decidirão entre si quem será o(a) Presidente desta Comissão.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se extinguirá quando atingir o seu objetivo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitegi, 27 de janeiro de 2025.


GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitegi – PB CEP 58208-000
prefeituracuitegi1@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 015 – JAN/2025
CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2025